

**NOTA OFICIAL Nº 041/2017 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA O SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:

- LAURO SCHWEITZER SEBOLD

ORIUNDO:

- PRO TÊNIS DE MESA- JOAÇABA - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM

PARA:

- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCORDIA - SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- O atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 07 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

- LAURO SCHWEITZER SEBOLD - CATEGORIA JUVENIL MASCULINO.

CUMPRA-SE


**PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.**